

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº. 221 / ANO: 2013
		Data: 05/11/2013
Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		
CNPJ: <b>04.947.432/0001-65</b>		
VALOR (R\$): <b>1.000.000,00 (Hum milhão de reais)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>RESGATE</b>		
<p>Conforme decisão da reunião anterior (ATA 12), ficou decidido transferir do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1 para aplicação na data estipulada para integralização das cotas no Fundo Caixa Rio Bravo, deliberado pelo COMITE DE INVESTIMENTO (Ata 013 de 31/10/2013)</p>		
<p>Características dos ativos: Caixa FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</p>		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação:

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA  
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**